

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

www.ouropreto.mg.gov.br

OFÍCIO MENSAGEM 088/2023

Ouro Preto, 01 de novembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor

Vereador José Geraldo Muniz (Zé do Binga)

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 41876
Correspondência Recebida
Em 06/11/23
Ass. 11:54 Hs e 15:54 Min

Excelentíssimo Presidente,

Apresento a V. Sas., proposta que solicita autorização para que o Poder Executivo Municipal possa conceder Cestas de Natal aos servidores e realizar abertura de créditos especiais ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado a cobertura das despesas com a aquisição destas cestas natalinas para os servidores.

No presente Projeto, aplica-se precisamente o artigo 42 da Lei Federal 4.320/64: os créditos suplementares e especiais serão autorizados por Lei e abertos por Decreto Executivo.

Nossos servidores merecem esse benefício e economizamos para que pudéssemos realizar essa despesa.

Diante do exposto, solicito, pois, submeter à matéria, ao REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, à apreciação e aprovação dos Senhores e Senhora Vereadores.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando os votos de elevada estima e distinta consideração.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 41876
Correspondência Recebida
Em 06/11/23
Ass. 11:54 Hs e 15:54 Min



PROJETO DE LEI Nº 613 / 2023

Dispõe sobre o fornecimento de Crédito de Natal no Vale Alimentação aos Servidores Públicos Municipais e autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município, do Exercício de 2023, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Povo do Município de Ouro Preto, por meio de seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no presente ano, o benefício de Crédito Natalino no Vale Alimentação a todos os servidores públicos municipais em atividade, efetivos, contratados, comissionados de recrutamento amplo e comissionados da Lei Complementar Municipal nº 42/2007.

§1º O Crédito Natalino no Vale Alimentação deverá ser concedido em parcela única de R\$ 300,00 (trezentos reais) a cada servidor, mediante carga no vale-alimentação.

§2º O Crédito Natalino no Vale Alimentação será pago aos servidores que estiverem ativos na data da concessão do crédito, no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado a cobertura das despesas para as quais não houve previsão orçamentária específica, especialmente para cobrir despesas com o Crédito Natalino no Vale Alimentação para servidores, com as seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.46.00 1.500.000 COD. APLICAÇÃO 0000
FICHA 349 - EDUCAÇÃO

02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.46.00 1.500.000 COD.APLICAÇÃO 1002
FICHA 1118 - SAÚDE

02.06.01.04.331.0028.2041.3.3.90.46.00 1.500.000 COD.APLICAÇÃO 0000
FICHA 314 - PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

www.ouropreto.mg.gov.br

Parágrafo único Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 01 de novembro de 2023, trezentos e doze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e três anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito de Ouro Preto

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO



Cesta Natalina 2023			
Lotações	Servidores	Valor da Cesta	Total
Saúde	664	R\$ 300,00	R\$ 199.200,00
Educação	950	R\$ 300,00	R\$ 285.000,00
Planejamento (Diversas Secretarias)	886	R\$ 300,00	R\$ 265.800,00
Total			R\$ 750.000,00

AS

Aos 09 de Novembro de 2023
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este
[Signature]
Presidente da Câmara de Ouro Preto

